



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3310/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público
em favor do servidor **WALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **WALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS**, portador do RG sob n.º 3.787.113-3-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 527.532.399-91, admitido em 29 de junho de 1988 e nomeado em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Vigia, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 10771/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2057 (dois mil e cinquenta e sete) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses, e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPÁLEZ CORREA
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 de Dezembro de 1920
DE Nº 10.248
UMUARAMA, 22 de Dezembro de 1920
Antônio G. Arany
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS